O abaixo assignado do Conselho de S. M. o Imperador, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, accusa a recepção da Nota que em 25 do corrente lhe dirigio o Sr. Arthur Aston, Encarregado de Negocios de S. M. Britanica, em que representa que o Commissario Brasileiro da Commissão Mixta Brasileira, e Ingleza, se eximira de tomar em consideração hum documento apresentado pelo Sr. Aston, relativo á viagem da Barca Elyza, em julgamento na mesma Commissão, allegando deverem ser as respectivas Sentenças dirigidas unicamente pelo expresso na Convenção de 28 de Julho de 1817, e requisitando a expedição das Ordens necessarias para que isto venha a effeito.

O abaixo assignado levou á Imperial Presença a referida Nota, como já communicára ao Sr. Aston, e recebeo ordem para responder, que achando-se providenciado no Artigo 3.º da mencionada Convenção, o modo por que se hão-de tirar todas as duvidas que houverem entre os Commissarios Juizes, recorrendo-se á sorte para o desempate entre os Commissarios Arbitros; não deve o Governo ingerir-se em tomar qualquer decisão a este respeito: tanto mais que sendo as Commissões Mixtas hum Tribunal Judiciario, o Sr. Aston bem conhece que, na forma da Constituição do Imperio, o Poder Executivo não deve ingerir-se nas suas Attribuições.

O abaixo assignado renova ao Sr. Aston, as expressões do seu obsequio e estima.

Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Novembro de 1830. =

Francisco Carneiro de Campos =

Está conforme.

Bento da Silva Lisboa